



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

ERRATA

PORTARIA Nº 136 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Portaria de nº. 136 de 04 de dezembro de 2023, publicado na edição nº. 4.376, de 08 de dezembro de 2023, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 136 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

PORTARIA Nº 136 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria, que retroagem seus efeitos a 04/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.